



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TCA-22.673/026/15

TCA-39.996/026/15 (ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO – lotes 2 e 3)

Com fundamento no Ato nº 2018/2015, publicado no DOE de 24/10/2015 e, nos termos da alínea “b”, inciso I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c as cláusulas 2.6 e 2.6.2 do Contrato nº 54/15, firmado com a empresa ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA – EPP, RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE o mobiliário para o 2º andar – Anexo I, Secretaria, Assessoria e Expediente e 5º andar – Prédio Sede – Cartório da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme descrições do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia conforme cláusula 2.8 do referido Contrato.

Subscrevem o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2016.

Comissão de Fiscalização

Angela Dias - Gestora

Leandro Wakay

Francisco Tranquitela Neto

ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA - EPP

Erica Maria Angeliери Monteiro de Oliveira